



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 109/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Karla Neves Guimarães da Costa Aranha.

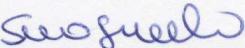
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3667/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024429, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 22.04.2019 a 20.07.2019, referente ao período aquisitivo de 13.11.2010 a 11.11.2015 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral